



001/2025 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAÚBA MINAS GERAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAÚBA MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL N° 001/2025

CONVOCAÇÃO CONFERÊNCIA

1. Conforme REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027, por intermédio da Comissão Organizadora constituída por CLÁUDIA MARIA LOURES DE PAIVA DEMOLINARI, Presidente da Comissão, representante da Secretaria Municipal de Educação; MARIA JOSÉ BARBOSA TOLEDO CABIDO, representante do Conselho Municipal de Educação (CME); EMANUELLE CRISTHYNNE LACERDA GOUVÊA, representante dos Trabalhadores da Educação da rede pública; JULIANA LIMA VIDIGAL GOMES, representante dos Trabalhadores da Educação da rede privada; ALEXANDRE DOS SANTOS VITORINO, representante dos Estudantes; FÁBIA VITAL RAMOS RODRIGUES, representante das Famílias de Estudantes, **CONVOCAM** a tomarem parte da 001 Conferência Municipal de Educação de Piraúba Minas Gerais, cujo objetivo é a discussão e deliberação sobre o Documento-Referência produzido pelo FEPENMG, os seguintes segmentos:

I – Segmento de Usuários da Educação: representantes permanentes às associações de pais e metas (caixa escolar) e dos conselhos escolares do município; e às organizações da sociedade civil, indiretamente ligada à educação como: federações, associações comunitárias ou de moradores, entidades sindicais, organizações estudantis, religiosas e não governamentais;

II – Segmento dos Trabalhadores na Educação: representantes dos professores do ensino fundamental e da educação infantil público municipal; dos professores da educação infantil particular e filantrópica; dos supervisores/coordenadores pedagógicos de ensino da educação pública municipal; e dos servidores técnico-administrativos da Rede Municipal de Ensino;

III – Segmento de Prestadores de Serviço na Educação: representantes pertencentes às instituições de ensino superior; mantenedores e equipe gestora de instituições de educação infantil da rede particular e filantrópica;

IV – Segmento Administração Pública Municipal: representantes pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, representantes do Poder Executivo Municipal das demais Secretarias Municipais, Diretores das Escolas Municipais e, Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil.

2. São objetivos da Conferência Municipal de Educação:

📞 **Telefone: 0800 573 1575**

✉️ **E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com**

📍 **Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG**



- I – Avaliar a execução do Plano Estadual de Educação de Minas Gerais (PEEMG) 2018-2028;
- II – Contribuir com diretrizes e metas para o novo PEEMG 2028-2038;
- III – Promover o debate sobre os sete eixos temáticos definidos no Regimento Interno da CEEMG;
- IV – Eleger as delegadas e delegados que representarão o município na Etapa Territorial.

3. Data, horário, local e programação da Conferência:

Data: 23 de outubro de 2025

Local: Espaço Central Festas – Praça Guarurama – Centro, Piraúba/MG

3.1. Programação:

1^ª - Credenciamento

- 12h00 – 12h30

2^ª - Abertura Oficial

- 12h30 – 13h00

3^ª - Orientações Gerais enviadas pela Comissão de Monitoramento e Sistematização do FEPPEMG

- 13h00 – 13h30

4^ª - Palestra de Abertura

- 13h30 – 14h10

5^ª - Atividade Cultural

- 14h10 – 15h00

Intervalo

- 15h00 – 15h30

6^ª - Seminários e Deliberações por Eixo

- 15h30 – 16h10

7^ª - Plenária Geral Final

- 16h10 – 17h00

4. Participação do Público em Geral

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉️ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG



4.1. A participação na Conferência é aberta a todos(as) interessados e Representantes dos Segmentos Representativos descritos no item 1 deste Edital, sem cobrança de taxas, nos termos do presente Edital e regulamentos, mediante inscrição prévia.

4.2. As inscrições poderão ser realizadas do dia 21/08/25 até o dia 22/10/25 por meio do link <https://forms.gle/sjpFuroTgBPWbwTf8>

4.3. No ato da inscrição o participante deverá indicar corretamente o segmento que representa, para recebimento de identificação e para posterior participação na eleição de delegados;

4.4. Aos participantes que não compõem nenhum segmento representativo, serão inscritos como observadores, na condição de ouvintes.

4.5. A pessoa com deficiência deverá informar no ato da inscrição o tipo de deficiência/s com o objetivo de garantir a acessibilidade durante o evento.

5. Da eleição de Delegados(as)

5.1. A abertura dos trabalhos de eleições para pessoas delegadas ocorrerá uma hora antes do encerramento da Conferência, ou antes disso, desde que os sete Eixos tenham encerrado seus trabalhos.

5.2. As pessoas delegadas serão eleitas pelos seus pares, a saber: estudantes elegem estudantes; famílias elegem famílias; gestoras elegem gestoras; integrantes de movimentos sociais elegem integrantes de movimentos sociais e assim consecutivamente.

6. Os casos omissos à presente convocação serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 001/2025 Conferência Municipal de Educação.

Piraúba, 20 de agosto de 2025.

12/12

1953

PIRAÚBA

CLÁUDIA MARIA LOURES DE PAIVA DEMOLINARI

Presidente da Comissão Organizadora

Telefone: 0800 573 1575

E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG